



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2011/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR em **nona** chamada os candidatos listados no anexo I deste edital, para a matrícula nos Cursos Técnicos Subsequentes do *Campus* Samambaia.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

9ª CHAMADA			
Campus	Data	Local	Horário
Samambaia	21 e 22 de junho de 2011	Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Samambaia: QN 304 Conjunto 01 Lote 02 – Samambaia Sul (em frente à Diretoria Regional de Ensino de Samambaia)	Das 9h às 12h e das 14h às 21h.

1.1. Mais informações pelo telefone (61)2103-2301, em horário comercial.

1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no endereço eletrônico www.ifb.edu.br/selecao as chamadas seguintes.

1.3. O IFB poderá realizar chamadas sucessivas até que tenha transcorrido 25% da carga-horária do primeiro semestre letivo, conforme lista de classificados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.4. Após a segunda chamada, o IFB poderá fazer contato individual com cada candidato selecionado, o que torna essencial que o candidato mantenha seus telefones atualizados junto à Secretaria do *Campus* Samambaia.
- 1.5. Caso não haja, até o dia 10 de junho de 2011, matrículas de no mínimo 50% da quantidade de vagas ofertadas, a turma não será aberta.
- 1.6. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).
- 1.7. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
 - a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar de nível médio ou de outro curso técnico ou superior);
 - b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - c) Carteira de Identidade válida e com foto;
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de endereço com CEP
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes
 - g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - h) Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (esta declaração pode ser obtida no site da Justiça Eleitoral www.tse.gov.br)
 - i) Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação) dos pais ou responsáveis legais, no caso de aluno menor de idade.
- 1.8. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.
- 1.9. Caso haja surgimento de novas vagas, decorrentes de desistências, serão convocados para realizar matrícula os candidatos relacionados na lista de espera.

WILSON CONCIANI

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ANEXO I

Candidatos convocados em 9ª chamada, segundo a ordem de classificação no sorteio

TÉCNICO EM RECICLAGEM – NOTURNO			
CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
119	64	ISABEL CRISTINA DA SILVA COSTA CARNEIRO	CONVOCADO
120	31	DEANNE CRISTINA CARVALHO DA SILVA	CONVOCADO